

Propostas do Governo para o ICMS

Audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal

Brasília, 11 de março de 2013

Avaliação geral

- Proposta do Governo vai na direção correta em termos de objetivos e instrumentos
- ▶ Algumas questões merecem, no entanto, atenção e podem, eventualmente, ser aperfeiçoadas
- a) Maior segurança jurídica para investimentos já realizados
- b)Risco de acúmulo de créditos
- c)Prazo de redução das alíquotas nas operações intra-região
- d)FDR: critérios de distribuição e sobreposição com outros instrumentos
- e)Phase out para compensações por perda de receita
- f) Outras questões

Segurança jurídica dos investimentos

- Necessidade de garantir maior segurança jurídica para os investimentos já realizados
- ▶ Embora os benefícios concedidos no âmbito da guerra fiscal sejam ilegais, o fato é que as empresas tomaram suas decisões de investimento com base em cálculos que incluem os incentivos
- ▶ A proposta do Governo viabiliza a manutenção apenas parcial dos incentivos, e apenas para as regiões N/NE/CO
 - FDR (incluindo recursos orçamentários) poderia contribuir para reforço dos incentivos, mas valor é limitado e sua utilização depende da boa vontade dos governadores para com as empresas
- ▶ Alternativas para manutenção dos incentivos
 - Queda mais lenta das alíquotas interestaduais
 - É alternativa inadequada, pois cria incentivos para concessão de novos benefícios ilegais

Segurança jurídica dos investimentos

- Alternativas para manutenção dos incentivos
 - Reforço do FDR
 - É alternativa possível, desde que garantida alocação prioritária para manutenção dos benefícios existentes
 - Incentivos federais (PIS/Cofins)
 - Pode ser o mecanismo mais eficiente
 - Créditos presumidos de ICMS com elevação proporcional da alíquota
 - Tem a vantagem de não exigir recursos federais
 - Controle complexo e necessidade de criação de mecanismo que garanta a transferência de créditos
- ▶ Qualquer que seja o modelo, deve haver limitação quantitativa dos benefícios concedidos com base no valor dos benefícios em 2012
- ▶ Embora a situação inicial esteja dada (benefícios existentes), é essencial que convirja para uma distribuição baseada nas desigualdades regionais
 - Incentivos tributários devem ser considerados como recursos da PDR

Acúmulo de créditos

Necessidade de reduzir o risco de acúmulo de créditos

- ▶ A redução da alíquota interestadual para 4% aumenta muito o potencial de acúmulo de créditos tributários de ICMS pelas empresas
- ▶ Alternativas para solução
 - Redução da alíquota interna de ICMS para insumos e bens intermediários destinados à indústria
 - Não é o ideal (ex. comércio atacadista e vendas para empresas do SIMPLES)
 - Criação de mecanismo eficiente de ressarcimento tempestivo de créditos tributários (ex. proposta Mabel)

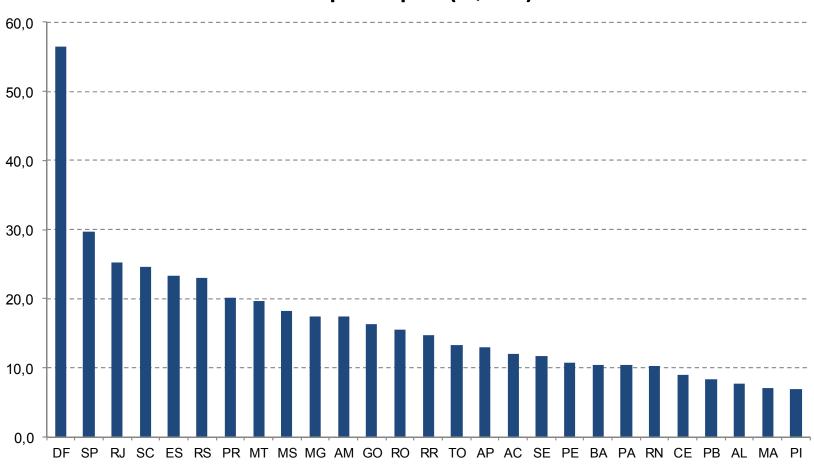
Prazo de redução da alíquota nas operações intra-região

- Necessidade de ampliar o prazo de redução da alíquota nas operações entre estados "ricos" e entre estados "pobres"
- ▶ A queda da alíquota de 12% para 4% em três anos nas operações entre estados "ricos" e nas operações entre estados "pobres" pode desorganizar as atividades de algumas empresas
- ▶ Para minimizar os problemas, a redução da alíquota poderia ser mais lenta, em princípio em 8 anos, com redução de 1 ponto percentual ao ano
- ▶ Ritmo mais lento de queda contribuiria também para uma solução mais racional para o problema do acúmulo de créditos

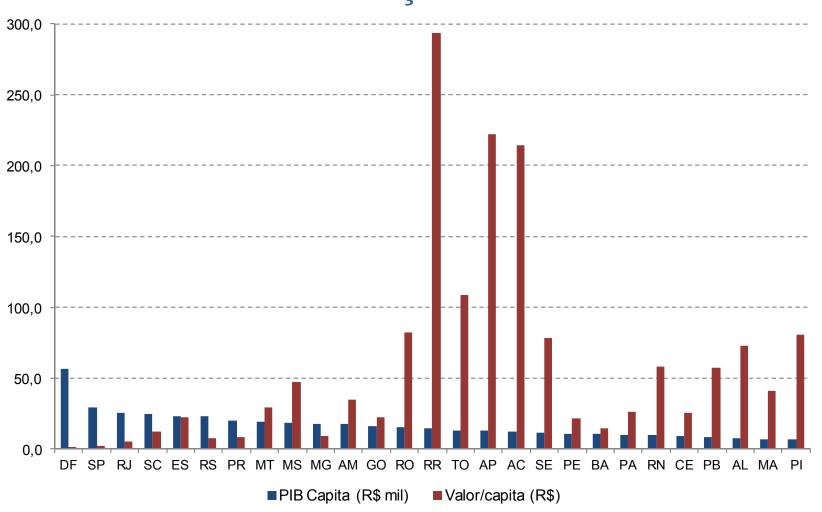
Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR)

- Critérios de distribuição dos recursos do FDR e sobreposição com outros instrumentos financeiros merecem atenção
- ▶ Há grande sobreposição entre os mecanismos de financiamento do FDR e instrumentos já existentes (tais como o FNE/FNO/FCO e os créditos do BNDES e de outros bancos públicos)
- ▶ Idealmente os recursos orçamentários do FDR deveriam ser maiores e os recursos financeiros menores
- ▶ Critérios de distribuição dos recursos do FDR (financeiros e orçamentários) beneficiam demasiadamente estados com população pequena, em detrimento de estados mais populosos





Estimativa de distribuição do FDR entre estados



Prazo para compensação por perda de receita

Prazo para compensação por perda de receita

- ▶ Compensações por perda de receita de ICMS em decorrência da transição para o destino devem ser transitórias, como propõe o Governo
- ▶ Prazo de 20 anos para compensação integral é razoável, mas deveria haver phase out de mais dez anos, para evitar sucessivas prorrogações

Outras questões

- Algumas outras questões relativas à transição do ICMS merecem atenção, mas não são possíveis de tratar nesta audiência
- ▶ Gás natural (risco de nova discussão como a dos *royalties*)
- ▶ Possibilidade de discussão conjunta de mudanças no ICMS com mudanças nos royalties e redefinição da distribuição do FPE
- ▶ Desoneração de bens de capital e de bens de uso e consumo



Propostas do Governo para o ICMS

Audiência pública da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal

Brasília, 11 de março de 2013